

RELATÓRIOS E CONTAS

I. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

A Entidade Promotora do projeto deverá apresentar ao Camões, I.P. (em versão digital e em papel), juntamente com o pedido de desembolso, um relatório que evidencie a execução do projeto, o qual deverá conter as seguintes informações:

A – Nota Introdutória

Breve descrição do projeto mencionando os Objetivos global e específicos, os Resultados esperados, as Atividades desenvolvidas, bem como os Indicadores de Desempenho do projeto.

B – Atividades Realizadas

Cronograma de atividades aprovado;

Descrição das atividades realizadas em relação às previstas para o respetivo período de execução com a indicação do nível de realização para as mesmas – realizado, não realizado, parcialmente realizado;

Quando aplicável, indicar as atividades previstas e não realizadas e fundamentação, bem como as atividades não previstas mas realizadas e respetivos resultados;

Afetação real, em relação à prevista, dos meios humanos, materiais e financeiros na execução das atividades.

C – Resultados Alcançados

Descrição e análise dos resultados alcançados, face aos previstos, com a realização das atividades executadas, devendo ser evidenciado o grau de satisfação do projeto.

D – Seguimento dos Indicadores

Devem ser apresentados os quadros de medição/monitorização dos indicadores de desempenho propostos no que diz respeito a:

I. Atividades

II. Resultados

E – Conclusões e Recomendações

Breve análise sobre a execução até à data e reflexo no plano de trabalhos proposto;

Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados;

Recomendações para eventuais melhorias.

F – Anexos

- Documentação Relevante
- Fotografias
- Listas de presenças
- Declarações, etc.
- Ficha Síntese de Resultados (aquando de entrega do relatório final), para publicação no sítio eletrónico do Camões, IP)

II. RELATÓRIO FINANCEIRO

O relatório financeiro, no caso de projetos cofinanciados de fase única, é composto pelo Anexo I – Descrição detalhada das Despesas do Projeto e Anexo II – Despesas por Atividades, bem como relatório da empresa de auditoria contratada pela ONGD, de acordo com os Termos de Referência.

No caso de projetos cofinanciados plurianuais, aquando da entrega dos relatórios intercalares contratualizados, o relatório financeiro é composto pelo Anexo I – Descrição detalhada das Despesas do Projeto e Anexo II – Despesas por Atividades. Aquando da entrega do relatório final do projeto, o relatório financeiro deve ser acompanhado pelo relatório da empresa de auditoria contratada pela ONGD, de acordo com os Termos de Referência.